



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 578/2014, de 30 de abril de 2014.

Autoria: José Nogueira Júnior

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, faço saber e que a Câmara Municipal de Ibiapina, aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1.º - Fica denominada Rua Ernesto de Sousa Neto, a Rua Projeta Nº 01 do fracionamento do Bairro São João na Zona Urbana do Município de Ibiapina, que inicia na Rua Durval Ferreira de Assis e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Sr. Marcos Aurélio de Sousa, conforme planta em anexo.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 30 de abril de 2014.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei

Prefeita Municipal

